



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

DECRETO Nº 1763/2024

01.04.2024

Luto Oficial de 3 (três) dias em virtude do falecimento de Servidora Pública Municipal Sra. Marlete Della Giustina.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o falecimento da Servidora Pública Municipal Sra. Marlete Della Giustina.

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados ao Município de Manfrinópolis como Cidadã e Servidora Pública ocupante do Cargo de Enfermeira.

CONSIDERANDO que é dever do poder público render justas homenagens a aqueles que com seu trabalho, seus exemplos e dedicações contribuíram para o bem estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Determina luto oficial de três (3) dias, no âmbito do Município de Manfrinópolis, em virtude do falecimento da Servidora Pública Municipal do Poder Executivo Municipal, Sra. **MARLETE DELLA GIUSTINA**, ocorrido na data de 31 de março de 2024. Tendo exercido o cargo de Enfermeira, e pelos estimados serviços prestados ao município por vários anos como Servidora Pública.

Art. 2º Fica Decretado luto oficial aos órgãos públicos do Município de Manfrinópolis, do dia 01 de abril de 2024 até 03 de abril de 2024, pelos motivos expostos no Art. 1º.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2024.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2024 - PROCESSO N.º 08/2024 - EXCLUSIVA PARA EMPRESA ME/EPP. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR. O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.866.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as 09h:00 min (nove) horas, no dia 17 de abril de 2024, Local: plataforma https://www.gov.br/compras/pl-br, na forma da Lei 14.133/21, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei 10.520/2022 e do Decreto Municipal nº 10/2024, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E AFINS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SFDS. DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES PREVIAMENTE DISPOSTAS NESSE TERMO DE REFERÊNCIA E NO FORMULÁRIO DE ORÇAMENTO, NO EDITAL E SEUS ANEXOS, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br - licitações e na Plataforma https://www.gov.br/compras/pl-br. Informações complementares através do telefone (49) 3644-1216. Barracão/PR, 28 de março 2024. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 7/2024 - Regido pela Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021. O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 7/2024, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 16/04/2024, às 08h30min, que tem por objeto a Aquisição de troféus, medalhas e materiais esportivos. Recebimento das propostas: de 03/04/2024 às 08h00min até 16/04/2024 às 08h00min. Abertura das propostas: 16/04/2024, às 08h15min. Início da sessão de disputa de lances: 16/04/2024, às 08h30min. Endereço: Rua São Paulo, 185, centro. A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site www.bjl.org.br. Bom Jesus do Sul-PR, 28 de março de 2024. HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal.

Estado do Paraná
 Prefeitura Municipal de Barracão
 Rua São Paulo, 235 - Centro
 Tel: (49) 3644-1216 / 3644-1217
 www.barracao.pr.gov.br

DECRETO N.º 144/2024

AULAS EXTRAORDINÁRIAS

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida aula extraordinária a servidora municipal IVONETE DO CARMO BAVIN, de 20 (vinte) horas semanais, com base na Lei nº 2.123/2017, com término em 17 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 20 de março de 2024.

JORGE LUIZ SANTIN
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2024 - PROCESSO N.º 06/2024 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
 Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2024, do tipo Menor Preço Por Item, a empresa: ROBSON LUIZ CEZARI ME, vencedora do item nº 01. Barracão/PR, 28 de março de 2024. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 01.614.343/0001-09

DECRETO N.º 1763/2024
 01.04.2024

Luto Oficial de 3 (três) dias em virtude do falecimento da Servidora Pública Municipal Sra. Marlete Della Giustina.

Ilana de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o falecimento da Servidora Pública Municipal Sra. Marlete Della Giustina,

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados ao Município de Manfrinópolis como Cidadã e Servidora Pública ocupante do Cargo de Enfermeira,

CONSIDERANDO que é dever do poder público render justas homenagens a aquelas que com seu trabalho, seus exemplos e dedicações contribuíram para o bem estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1.º Determina luto oficial de três (3) dias, no âmbito do Município de Manfrinópolis, em virtude do falecimento da Servidora Pública Municipal do Poder Executivo Municipal, Sra. MARLETE DELLA GIUSTINA, ocorrido na data de 31 de março de 2024. Tendo exercido o cargo de Enfermeira, e pelos estimados serviços prestados ao município por vários anos como Servidora Pública.

Art. 2.º Fica Decretado luto oficial aos órgãos públicos do Município de Manfrinópolis, do dia 01 de abril de 2024 até 03 de abril de 2024, pelos motivos expostos no Art. 1.º.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 1.º de abril de 2024.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
 Ilana de Fátima Pegoraro Oliveira
 Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2024 - PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS N.º 01/2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01, de 15 de fevereiro de 2024, e considerando o Edital nº 05 de 27 de março de 2024, que homologou a classificação final do Processo de Seleção de Estagiários nº 01/2024; TORNA PÚBLICO, Artigo 1.º - A convocação das estagiárias abaixo relacionadas, em virtude de aprovação em Processo de Seleção de Estagiários, de acordo com a classificação final homologada pelo Edital nº 05 de 27 de março de 2024:

N.º da Inscrição	NOME COMPLETO	Classificação
02	Talia Heitorino	1.º
00	Thayana Dienes Davelandade	2.º
03	Alexandara Simoni Diniz	3.º
01	Annelise Eduarda Schwabinger	4.º
04	Rosângela Maira Ferreira da Silva	5.º

Artigo 2.º - As candidatas deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, com sede administrativa na Rua Floriano Francisco Assator, nº 50, Distrito Municipal, no prazo de **02 (dois) dias úteis, a contar de sua convocação**, no horário de expediente comercial das 08h30 às 11h30 e 13h00 às 17h00 horas. Artigo 3.º - As candidatas deverão apresentar ao portando os documentos abaixo relacionados para elaboração de matriculas, conforme especificações do Edital nº 01, de 15 de fevereiro de 2024: a) ser classificadas no processo seletivo; b) apresentar Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF); c) apresentar cópia de comprovante de endereço; d) apresentar dados bancários de conta corrente aberta em seu nome; e) documento que comprove a matrícula no ano/período estabelecido para a vaga, efetiva frequência e previsão de término do curso; f) originais e cópias dos documentos encaminhados de forma digital no Formulário Eletrônico de Inscrição (Subitem 3.2 do Edital), para validação do Departamento de Recursos Humanos; g) Firmar Termo de Compromisso de Estágio (em três vias) expedido pelo Agente de Integração de Estágio contratado para administrar e controlar Estágios para Estudantes no Município de Salgado Filho. Artigo 4.º - O candidato que não puder ou não desejar assumir a vaga disponibilizada por ocasião da convocação, poderá solicitar, uma única vez, o reposicionamento no último lugar da lista de classificados, a fim de ser convocado futuramente, se houver necessidade. Artigo 5.º - O não comparecimento no prazo estipulado, em qualquer das fases aqui indicadas implicará em eliminação do candidato no processo de estágio, podendo a ser chamado o candidato subsequente, obedecendo a ordem de classificação. Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no primeiro dia do mês de abril de 2024. Publique-se. **VOLMAR DUARTE** - Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇO N.º 01/2021. CONTRATO: N.º 36/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR. CONTRATADA: ANDERSON LUCAS PINTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. OBJETO: Prestação de serviços jurídicos em atendimento ao Programa CREAS, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, junto a Secretaria da Família e Desenvolvimento Social/SFDS do Município de Barracão/PR. VALOR: Fica incluído ao contrato o valor do presente termo aditivo de R\$ 31.711,80 (trinta e um mil setecentos e onze reais com oitenta centavos). PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato para mais 12 (doze) meses vigorando até 02 abril de 2025.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO. O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.866/93 e legislação complementar. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO N.º 8 de 2024. OBJETO: CLÁUSULA PRIMÉRIA - DO OBJETO. Contratação de locação de máquina pesada com Rompedor hidráulico para intervenção em rochas inalteradas ou pouco alteradas, presentes nas estradas do município de Manfrinópolis-PR, conforme processo de Pregão nº 4/2024. CONTRATAÇÃO: TRANS MAESTRI LTDA, CNPJ: 00.367.004/0001-53. VALOR CONTRATADO: 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais). DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme as horas efetivas trabalhadas mediante comprovante e relatório. PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias após a assinatura do contrato. Manfrinópolis, 01/04/2024. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão N.º 4/2024. A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo assinado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela Portaria nº 3952/2024 resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de Pregão N.º 4/2024 referente à Contratação de locação de máquina pesada com Rompedor hidráulico para intervenção em rochas inalteradas ou pouco alteradas, presentes nas estradas do município de Manfrinópolis-PR, em favor das empresas conforme abaixo:

Lote/Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço	Pregão total
1	1. Locação de máquina escavadeira hidráulica com, no mínimo, 23 toneladas dotado de martelo rompedor com, no mínimo, 2.300Kg, adequado a todos os serviços de rompimento vislumbrados.	HORA	500,00	680,00	340.000,00
TOTAL					340.000,00

Estado em conformidade com a ata de sessão de Pregão 4/2024 datada de 22/03/2024. A execução dos serviços objeto da presente licitação será de 12 meses conforme adjudicação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 01/04/2024. Ilana De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

COMBATA O MOSQUITO TODO DIA
 a prevenção é a única arma contra a Dengue

Tribuna Regional

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2022. CONTRATO: N.º 79/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR. CONTRATADA: J. D. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gasolina comum para abastecimento dos veículos da frota oficial do Município de Barracão/PR e gasolina comum para roçadeira, cortador de grama e motosserra pertencente a esta Municipalidade. PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato para mais 03 (três) meses vigorando até 03 junho de 2024.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA N.º 119, DE 01 DE ABRIL DE 2024. Concede Férias para o Servidor Público Municipal que abaixo especifica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE, Artigo 1.º - CONCEDER, férias de 15 (quinze) dias para o Servidor Público Municipal ASTERIO MARCHETTI (330), ocupante do cargo efetivo de Técnico Agrícola, a partir do dia 15 de abril de 2024, correspondente ao período aquisitivo de 12.03.2022 a 11.03.2023. Artigo 2.º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e quatro. **VOLMAR DUARTE - Prefeito**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA N.º 118, DE 01 DE ABRIL DE 2024. Concede Férias para o Servidor Público Municipal que abaixo especifica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE, Artigo 1.º - CONCEDER, férias de 15 (quinze) dias para o Servidor Público Municipal DEIVID JUNIOR FASOLO (1167), ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, a partir do dia 15 de abril de 2024, correspondente ao período aquisitivo de 07.07.2022 a 06.07.2023. Artigo 2.º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro. **VOLMAR DUARTE - Prefeito**

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:8B1E268A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO - CC 11/2022

EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 190/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550.0001/37
CONTRATADO: PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA
CNPJ: 32.750.290/0001-87
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 11/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA EM CBUQ DE 5.762,35 m².
OBJETO: As partes de comum acordo, nos termos da Lei 8.666/93, decidem suprimir o valor de R\$ 39.955,13 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos), do valor original do contrato que corresponde a 3,09% (três virgula noventa por cento), conforme solicitação da Secretaria de Obras e Urbanismo através do protocolo 1560/2024.
DATA: 01 de abril de 2024

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:227C2213

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08-2024

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 8 de 2024.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de locação de máquina pesada com Rompedor hidráulico para Intervenção em rochas inalteradas ou pouco alteradas, presentes nas estradas do município de Manfrinópolis-PR, conforme processo de Pregão nº 4/2024.
CONTRATADO: TRANS MAESTRI LTDA, CNPJ: 09.367.994/0001-53
VALOR CONTRATADO: 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais).
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme as horas efetivas trabalhadas mediante comprovante e relatório.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 01/04/2024.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei Dos Santos
Código Identificador:7C3179BB

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09-2024

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 9 de 2024.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de mini câmaras frias a fim de atender as demandas no armazenamento de alimentos, que necessitam de refrigeração, utilizados na execução dos cardápios escolares do CMEI Mundo Encantado e escolas da Secretaria Municipal de Educação, sendo elas, a Escola Municipal Eça de Queirós e Escola Municipal Cecília Meireles, conforme processo de Processo dispensa nº 3/2024.

CONTRATADO: MEGA VENDAS LTDA. CNPJ: 52.325.189/0001-96

VALOR CONTRATADO: 15.978,00 (Quinze Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais).

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado Até 30 dias após a emissão de nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 01/04/2024.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei Dos Santos
Código Identificador:E80990DE

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1763/2024 - 01.04.2024

Luto Oficial de 3 (três) dias em virtude do falecimento de Servidora Pública Municipal Sra. Marlete Della Giustina.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o falecimento da Servidora Pública Municipal Sra. Marlete Della Giustina.

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados ao Município de Manfrinópolis como Cidadã e Servidora Pública ocupante do Cargo de Enfermeira.

CONSIDERANDO que é dever do poder público render justas homenagens a aqueles que com seu trabalho, seus exemplos e dedicações contribuíram para o bem estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Determina luto oficial de três (3) dias, no âmbito do Município de Manfrinópolis, em virtude do falecimento da Servidora Pública Municipal do Poder Executivo Municipal, Sra. **MARLETE DELLA GIUSTINA**, ocorrido na data de 31 de março de 2024. Tendo exercido o cargo de Enfermeira, e pelos estimados serviços prestados ao município por vários anos como Servidora Pública.

Art. 2º Fica Decretado luto oficial aos órgãos públicos do Município de Manfrinópolis, do dia 01 de abril de 2024 até 03 de abril de 2024, pelos motivos expostos no Art. 1º.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2024.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:9AF145BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº 013/2024